

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

**Memorando Circular nº 001/2011 – CTr/PRIE/UFPel**

Em: 07/06/2011

De: Manoel Ribeiro de Almeida

 Coordenador de Transportes

Para: Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: **Padronização de viagens e diárias**

 Considerando inúmeras solicitações de diárias, geradas por viagens solicitadas pelas diversas unidades acadêmicas e administrativas desta IFES, que ainda não foram lançadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; acarretando viagens sem o respectivo lançamento no sistema.

Informamos a todas as unidades acadêmicas e administrativas que a partir de 15/06/2011, **nenhuma** viagem será realizada sem que seja precedida das seguintes condições obrigatórias:

1. Pré-agendamento junto à Coordenadoria de Transportes, através do fone 3275.7197 (Manoel ou Girão);
2. Autorização da Pró-Reitoria de Graduação por escrito, quando se tratar de viagem realizada com alunos;
3. Autorização da Chefia do Gabinete do Reitor para as diárias;
4. Encaminhamento da lista de passageiros **em ordem alfabética**, contendo o **nome, nº do documento de identidade e o nº da matrícula SIAPE do(s) professor(es) responsável(eis), bem como os nomes dos demais passageiros, contendo nome, nº do documento de identidade e nº de matrícula, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;** e
5. Número da diária (PCDP) do motorista gerada no SCDP, onde o nº do CPF do motorista será obrigatoriamente informado pelo Coordenador de Transportes com 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.

Finalizando, nenhuma viagem será realizada sem que as 5 (cinco) condições acima sejam cumpridas.

De acordo:

 Renato Brasil Kourrowski

 Pró-Reitor de Infraestrutura

Manoel Ribeiro de Almeida

Coordenador de Transportes